

ATA NÚMERO 109/XV/ 1.ª SL

Aos 19 dias do mês de julho de 2023, pelas 14:19 horas, reuniu a Comissão De Orçamento e Finanças, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação da ata n.º 108;
- Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para Auditoria suplementar pelo Tribunal de Contas, a todos os processos de contratação e de aquisição da idD – Portugal Defence, S.A., nos anos de 2020, 2021 e 2022;
- 3. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia <u>COM(2023)228</u> Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2014/49/UE no respeitante ao âmbito da proteção dos depósitos, à utilização dos fundos dos sistemas de garantia de depósitos, à cooperação transfronteiriça e à transparência;
 Cabe ao GP PS
- 4. Outros assuntos.

1. Aprovação da ata n.º 108;

O Senhor Presidente colocou a ata supracitada a discussão. Não havendo pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou a mesma a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, na ausência do Grupo Parlamentar (GP) do BE, Deputado Único Representante de Partido (DURP) PAN e DURP L.

 Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para Auditoria suplementar pelo Tribunal de Contas, a todos os processos de contratação e de aquisição da idD – Portugal Defence, S.A., nos anos de 2020, 2021 e 2022;



ATA NÚMERO 109/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente declarou que o presente ponto tinha sido adiado na reunião anterior, procedendo-se agora à sua discussão, dando a palavra ao Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), que começou por mencionar a evolução dos acontecimentos em torno da matéria objeto do requerimento, propondo uma alteração às conclusões do mesmo. Assim, o Senhor Deputado sugeriu a inserção da expressão «sem prejuízo do já solicitado pelo Governo» a seguir à oração «Assim, considerando o disposto no artigo 71.º, n.º 3 da Lei de Enquadramento Orçamental (...)», introduzindo um aditamento que resultaria dos acontecimentos que houveram tido lugar após a última reunião. Ato contínuo, o Senhor Deputado afirmou que os negócios da defesa precisariam de ser auditados, asseverando que o GP PSD questionara, no ano passado, a Senhora Ministra da Defesa sobre a ausência ou a não de publicitação dos relatórios de contas da idD – Portugal Defense, S.A., a holding das indústrias da defesa nacional. Referiu a demissão do ex-Secretário de Estado da Defesa Nacional e a proposta do Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias (PS) no sentido de solicitar uma auditoria aos negócios da defesa, sem que este tivesse especificado, no entendimento do Senhor Deputado, se aquela recairia sobre as indústrias da defesa nacional ou sobre os serviços, designadamente sobre a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional. Defendeu ainda que a Senhora Ministra da Defesa desvalorizara a sugestão do líder da bancada socialista e da proposta do PSD, com o fundamento de que essas auditorias seriam desnecessárias e que seria emitido um despacho à Inspeção-Geral da Defesa Nacional através do qual seriam reforçadas as competências inspetivas dos serviços integrados no respetivo Ministério, tendo ainda acrescentado que iria ser realizada uma ação transversal aos mesmos, compreendendo uma auditoria de gestão de riscos. O Senhor Deputado asseverou que o Senhor Presidente da República manifestara o seu apoio à avaliação das indústrias da defesa nacional proposta pelo PSD, como uma homenagem à transparência, tendo, entretanto, a discussão do requerimento sido adiada pelo GP PS, tendo a Senhora Ministra da Defesa solicitado ao Tribunal de Contas uma auditoria às empresas da defesa nacional a incluir no plano de ação do próximo ano e ainda uma segunda auditoria à Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, o que explicava a inserção da expressão em causa na parte resolutiva do requerimento em discussão. Neste sentido, o Senhor Deputado afirmou que o pedido do PSD era mais específico, solicitando uma auditoria aos processos de contratação e aquisição da idD - Portugal Defence, S.A. nos anos de 2020, 2021 e 2022, por



ATA NÚMERO 109/XV/ 1.ª SL

corresponder ao período de reestruturação da empresa, sendo mais específica do que a pedida pelo Governo, dotada de natureza urgente e impositiva, mais acrescentando de que não haveria qualquer incompatibilidade.

Apresentado o requerimento, tomou a palavra o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), que concordou com a inexistência de incompatibilidade relativamente às notícias sobre o pedido de auditoria do Ministério da Defesa ao Tribunal de Contas sobre as contas da idD – Portugal Defence, S.A.. Referiu também que esse pedido feito pelo Governo visa permitir ao Tribunal de Contas a definição dos procedimentos de metodologia e auditoria que devem ser utilizados, valorizando esta flexibilidade e afiançando que tal não era um ato isolado, defendendo a existência de um reforço significativo no acompanhamento do Executivo no tocante à auditoria do sector. Declarou também que a Senhora Ministra da Defesa solicitara um processo inspetivo e uma auditoria à Inspeção-Geral da Defesa Nacional, orientada para matérias que teriam tido discussão pública. No que ao requerimento dizia respeito, considerou o pedido dentro do perímetro do tinha sido solicitado pelo do Ministério da Defesa, manifestando uma preocupação específica atinente ao proposto pelo requerente na parte resolutiva do requerimento, que era o facto de o Tribunal de Contas não poder recusar-se a realizar esta auditoria, por ser pedida de forma muito exigente e ampla, «todos os processos de contratação e de aquisição da iddD - Portugal Defence, S.A.», com caráter de urgência, questionandose da adequação de meios e prioridades ao alcance do Tribunal de Contas, propondo ao requerente a remoção da palavra «todos», substituindo-a por «aos», quando o requerimento se refere aos processos de contratação e de aquisição. O Senhor Deputado defendeu que, desta maneira, seria possível o Tribunal de Contas gerir melhor e tomar opções no âmbito da auditoria, louvando ainda a ação antecipada do Governo no reforço das auditorias e escrutínio das diferentes entidades do sector da defesa.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), que considerou adequada a iniciativa do PSD, interpretando o caráter de urgência como sendo, no âmbito das auditorias às quais o Tribunal de Contas estaria adstrito, a que teria maior prioridade. Não considerou haver problema nesta qualificação, porquanto seria a interpretação da Comissão sobre a temática em apreço, acompanhando tudo o que constituísse o esclarecimento e o escrutínio das contratações levadas a público na área da defesa.



ATA NÚMERO 109/XV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) esclareceu que acompanhava o espírito do requerimento apresentado, mas considerou que, conhecendo a natureza destes processos e do trabalho do tribunal de contas, tratando-se a idD – Portugal Defence, S.A. de uma empresa recente que funciona como uma *holding*, as aquisições e contratações desta poderiam ser apenas uma pequena parte daquilo que o requerente poderia ter em mente, visto que as contratações e aquisições da sociedade podiam não corresponder aos movimentos das empresas em que o Estado detinha participações e que colocara sob a alçada da idD – Portugal Defence, S.A.. Assim, alertou para a potencial situação de estes negócios não estarem estritamente no âmbito desta auditoria, para que a Comissão não aprovasse um requerimento que visava esclarecer o que se passou nos anos de 2020, 2021 e 2022 e, na prática, o universo de facto não ser esse. Deste modo, o Senhor Deputado concluiu, questionando o requerente sobre se considerava que o objeto que pretenderia atingir com o requerimento seria efetivamente alcançado.

Na sequência do referido pelo Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), o Senhor Presidente observou que o inciso «com caráter de urgência» era passível de fazer precludir as auditorias já solicitadas, afetando a ordem de entrada das mesmas e de afetação de recursos, já existindo um histórico neste sentido.

Por fim, foi devolvida a palavra ao Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), que anuiu com o sugerido pelo Senhor Deputado Miguel Cabrita, retirando-se a expressão «todos os processos» e substituindo-se a mesma por «aos processos». Quanto ao caráter de urgência, afirmou que tal qualificação já fora atribuída no passado a outras auditorias suplementares e que influenciaria aquelas que já estivessem em curso, competindo ao Tribunal de Contas adequar a afetação dos seus recursos. Defendeu que se não fosse solicitado o caráter de urgência, a COF poderia esperar até janeiro para requerer a auditoria, período normal para o efeito, para além de considerar que a matéria em questão merecia a premência atribuída pela sua atualidade, verificando-se uma dupla circunstância que justificaria a urgência, embora conhecendo as consequências a acarretar para outras auditorias já em curso. Respondendo à questão sobre o âmbito e objeto, o Senhor Deputado respondeu que a auditoria deveria abranger os processos de contratação e aquisição da idD — Portugal Defence, S.A. e não de todas as empresas que a integram, afirmando que não se procurava, com o requerimento em



ATA NÚMERO 109/XV/ 1.ª SL

apreço, auditar as contratações, por exemplo, da Ogma – Indústria Aeronáutica de Portugal. Mais acrescentou que não tinha memória de auditorias feitas à idD – Portugal Defence, S.A. nos últimos anos.

Concluída a discussão, o Senhor Presidente colocou o requerimento a votação, tendo o mesmo sido aprovado com a abstenção do GP PS e os votos a favor dos GP do PSD, CH, IL e PCP, na ausência do GP BE, DURP PAN e DURP L, com as alterações referidas *supra*.

3. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia <u>COM(2023)228</u> – Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2014/49/UE no respeitante ao âmbito da proteção dos depósitos, à utilização dos fundos dos sistemas de garantia de depósitos, à cooperação transfronteiriça e à transparência;

Cabe ao GP PS

O Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) informou que o relator seria designado até ao final do dia.

4. Outros assuntos.

O Senhor Presidente declarou que a presente reunião seria a última sessão do mês, confirmando-se que a *rentrée* da Comissão de Orçamento e Finanças seria a 6 de setembro, com a audição do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, às 10:00, estando aprazada, para o mesmo dia e na parte da tarde, uma reunião da Comissão Permanente, concluindo os trabalhos e desejando um bom descanso aos Senhores Deputados.



ATA NÚMERO 109/XV/ 1.ª SL

A reunião foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 14:44 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 julho 2023.

(FÍLIPE NETO BRANDÃO)



ATA NÚMERO 109/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)

Carlos Brás (PS)

Carlos Pereira (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Ivan Gonçalves (PS)

Miguel Cabrita (PS)

Miguel Matos (PS)

Sérgio Ávila (PS)

Vera Braz (PS)

Alexandre Simões (PSD)

Artur Soveral Andrade (PSD)

Hugo Carneiro (PSD)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Patrícia Dantas (PSD)

Rui Afonso (CH)

João Cotrim Figueiredo (IL)

Duarte Alves (PCP)

Diogo Cunha (PS)

Miguel Iglésias (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Costa (PS)

Jamila Madeira (PS)

Pedro Anastácio (PS)

João Barbosa De Melo (PSD)

Rui Vilar (PSD)

Mariana Mortágua (BE)

Inês De Sousa Real (PAN)

Rui Tavares (L)



ATA NÚMERO 109/XV/ 1.ª SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Pacheco (PSD)